



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01

Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,

Camutanga - PE, 55930-000

www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA DE

CAMUTANGA

A SERVIÇO DE TODOS

PORTARIA Nº 142/2022-GP

RELOTAÇÃO DE SERVIDOR ENTRE SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas dos artigos 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciados no art. 37, II, da vigente Carta Magna,

RESOLVE:

Art. 1º - **RELOTAR** a Servidora **LAYSA CORREIA RIBAMAR GOMES**, CPF/MF sob o nº **097.274.864-44**, servidor(a) Público Comissionado, ocupante do cargo de **ASSESSOR(A) ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura para ser **LOTADA** no GABINETE DA PREFEITA (SECRETARIA DO GOVERNO), no cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, Símbolo CC-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, em 01 de setembro de 2022.

Talita Cardozo Fonseca
Prefeita